



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3333-2443

RESOLUÇÃO Nº 03/2024, de 25 de Março de 2024

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por ato *Ad Referendum*, a Proposta Inicial de abertura do Curso Técnico em Eventos do IF Sudeste MG - *Campus Barbacena*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-Geral – *Campus Barbacena*
Portaria nº 488 de 17/05/2021
DOU 19/05/2021